



Decreto Nº 1575 - de 23 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0002.2.0016-101 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	20.000,00
Total da Unidade 04		R\$	20.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0060-100 - 3.3.90.36.00	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	6.000,00
Total da Unidade 09		R\$	6.000,00
Total da Instituição 02		R\$	26.000,00

Total Geral Acrescido		R\$	26.000,00
------------------------------	--	------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0002.2.0016-101 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	20.000,00
Total da Unidade 04		R\$	20.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES


Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.2.0064-100 - 3.3.90.30.00	MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	6.000,00
Total da Unidade 11		R\$	6.000,00
Total da Instituição 02		R\$	26.000,00

Total Geral Anulado		R\$	26.000,00
----------------------------	--	------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 23 de Janeiro de 2019


 IDILIO NELYS MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 248.550.566-68

